



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2026

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **REITERADO** a indicação feita em 2025, referente:

INDICAÇÃO 570/2025 – Indicar a necessidade da realização da ação “Caravana Federativa” no município de Caruaru, Pernambuco.

INDICAÇÃO 573/2025 -Indico apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, para CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES (Nas intermediações da Vila do Rafael/ Rodovia BR-104) Caruaru PE

INDICAÇÃO 556/2025 - Implantar no âmbito estadual o programa “Saúde Conectada”, disponibilizando atendimentos médicos por vídeo (telemedicina) para a população pernambucana

INDICAÇÃO 552/2025 - Implantação de um Hospital Psiquiátrico, Hospital Odontológico e Hospital Vascular para o Município de Caruaru.

INDICAÇÃO 551/2025 - Indica ao Governo do Estado de Pernambuco a disponibilização de leitos psiquiátricos nos hospitais estaduais localizados em Caruaru

JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno. De ciência a todos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de fevereiro de 2026.

AUTOR

ANEXO



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO / 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, apresentar a seguinte proposição:

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES

Nas intermediações da Vila do Rafael/ Rodovia BR-104

CARUARU PE

JUSTIFICATIVA

Considerando o alto índice de tráfego e o risco constante de acidentes envolvendo pedestres pelas imediações da **Vila do Rafael** na (BR-104), indicamos a adoção de providências para a construção de passarelas de pedestres nesta importante via, situada em área Rural de intenso movimento.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta proposição, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de setembro de 2025

AUTOR

Vereador

Mano do Som

Assinado de forma digital
por Vereador Mano do Som
Data: 2025.09.04 09:13:34
+02'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /MS

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois da sessão e Plenário a comparecer as formalidades regimentais, seja encaminhado o seguinte ao Excm. Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ao Excm. Sr. Major Antonio Inácio Roberto - Chefe de Gabinete Pessoal da Presidência da República, ao Excm. Sr. Tasso Feres Cristino Neto - Assessor Especial, ao Excm. Sr. Major Tasso Rangel Lemos - Gabinete Adjunto da Gestão da Agenda, ao Excm. Sr. Wilmar Queiroz - Ministro da Previdência Social e ao Excm. Sr. Glauco Ruffino - Ministro - Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, apresentar a seguinte proposição:

Indicar a necessidade de realização do projeto "Cerrama Falestrina" no município de Caruaru, Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

A "Cerrama Falestrina" é um programa do Governo Federal que aproxima órgãos públicos federais da população, levando serviços, informações e encaminhamentos necessários a municípios que enfrentam várias dificuldades de acesso a instituições federais.

Caruaru, como polo regional de água pernambucana, possui grande população e imensa atividade econômica e cultural, mas ainda enfrenta segmentos da sociedade com dificuldade de acesso a serviços como acesso de documentos, informações sobre programas federais, inscrições em escolas, atendimento a assistência social, entre outros.

A realização da Cerrama Falestrina em Caruaru permitirá:

- Facilitar o acesso da população a serviços essenciais do Governo Federal;
- Promover a cidadania e a inclusão social;
- Realizar a inserção e encaminhamento de encaminhamentos para órgãos localizados em outras cidades;
- Facilitar o diálogo entre governo e sociedade, proporcionando uma maior integração entre cidadãos e políticas públicas federais.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | [www.camara.pe.leg.br](#) | [www.sapl.caruaru.pe.leg.br](#)
e-mail: [manodosom@caruaru.pe.leg.br](#)



Diante do exposto, solicito ao Governo Federal que inclua Caruaru, Pernambuco, ao roteiro da "Cerrama Falestrina", garantindo que os cidadãos do município usufruam dos serviços oferecidos pelo programa.

De Citeio: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, do Câmara de Vereadores, 12 de Setembro de 2025.

Vereador
Mano do
Som
Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Número 2025-09-11
18:23:57 -03'00'
AUTOR



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva – Presidente da República do Brasil, e ao Exmo. Sr. Alexandre Padilha – Ministro de Saúde do Brasil:

Implantação de um Hospital Psiquiátrico, Hospital Odontológico e Hospital Vascular para o Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um importante pleito em decorrência da melhoria da saúde da população Caruaruense. A instalação de um Hospital Psiquiátrico no Município, será de grande importância, visto a necessidade de um serviço multidisciplinar, voltado a garantir a saúde e a segurança do paciente e das pessoas que convivem com o(a) mesmo(a). Ressaltamos a necessidade de instalação de um hospital voltado a atendimentos odontológico, além de melhorar a qualidade de vida, prevenir e controlar diversas doenças e problemas bucais. Quanto as vantagens de um hospital de tratamento vascular incluem a redução do tempo de internação, menor risco de infecção hospitalar, procedimentos menos invasivos, equipe multidisciplinar e ambiente mais acolhedor.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de Setembro de 2025.

Vereador
Mano do
AUTOR Som

Assinado de forma digital por Vereador Mano do Som
Data: 2025.09.05 09:18:29 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

... não pode ser verificada. Verifique se você confia neste signatário.



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veementemente apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra – Governadora de Pernambuco, a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti – Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco:

Indica ao Governo do Estado de Pernambuco a disponibilização de leitos psiquiátricos nos hospitais estaduais localizados em Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por atendimentos em saúde mental tem gerado sobrecarga na rede hospitalar e nas unidades de pronto-atendimento. Pacientes em crise psiquiátrica, muitas vezes, não encontram suporte adequado, sendo direcionados para leitos comuns, o que compromete o tratamento especializado e coloca em risco tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde.

A implantação de leitos psiquiátricos nos hospitais estaduais de Caruaru é medida de urgência e necessidade, pois permitirá atendimento humanizado, redução do tempo de espera e integração com os serviços municipais de saúde mental, fortalecendo a rede de atenção e oferecendo mais dignidade aos usuários.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de Setembro de 2025.

AUTOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br